



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 09/03/16

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7397, DE 4 DE MARÇO DE 2016

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 4.366/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **RICARDO ALEXANDRE BRANDAO SILVA**, do cargo de Agente Municipal de Trânsito, matrícula nº 16.549, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – Sedes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de março de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm